

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210304 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-010/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Barcarena, Estado do Pará, localizada na Av. Cronge da Silveira s/nº, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.079.623/0001-88, neste ato representada pela Secretária Municipal **Sra. IVANA RAMOS DE NASCIMENTO**, portadora do RG nº. 135263 SSP/AP e CPF nº. 293.084.292-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, localizado Rua Manoel Almeida de Moraes, S/N, Bairro Pedreira – Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.215.056/0002-47 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO MATHEUS ODA DIAS**, inscrito no CPF sob o nº 021.113.972-61 portador(a) da Carteira de Identidade nº 7127065 2ª VIA PC-PA, **RESOLVEM**, art. 65, inciso II “d” da Lei Federal nº 8-666/93, **ADITAR** os termos contrato nº **20210304**, cujo objeto e a **AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S10, FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O presente termo aditivo tem por finalidade realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº **20210304**, no patamar de **13,5%** (treze e meio por cento), relativo preço unitário da Gasolina Comum de acordo com tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Contratado	Valor Reequilibrado (13,5%)
4	<u>GASOLINA</u>	Litro	R\$ 5,18	R\$ 5,87
Marca: SP				
Fabricante: SP				
Modelo / Versão: GASOLINA COMUM				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GASOLINA COMUM				

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20210304** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

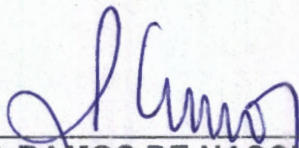
O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

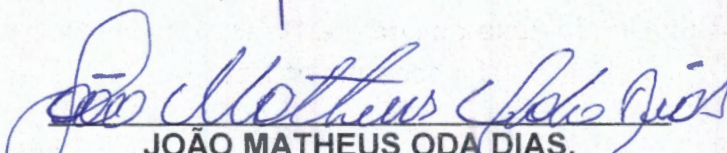
E por assim estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam e a tudo assistiram.

Barcarena (PA), 28 de junho de 2021.



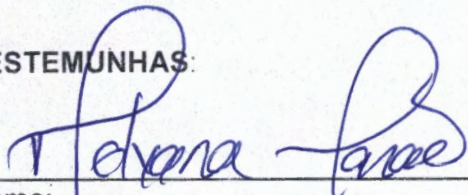
IVANA RAMOS DE NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

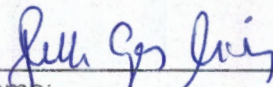


JOÃO MATHEUS ODA DIAS,
ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: 440.169.802-91



Nome:
CPF: 716.443.852-82